

Procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado / termo resolutivo certo (1 ano)

Aviso (extrato)n.º 30671/2025/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 242 de 17 de dezembro de 2025
BEP OE 202512/0408, de 17/12/2025

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

- Adauto Vítor Couto Diniz
- Ana Sirbu
- Carlos Manuel Borges da Fonseca Alves
- Daniel Pedro Borba de Brito
- Igor Tunitchi
- José Luis Constantino da Costa
- Lina Maria Luis Gonçalves Valente
- Mário Jorge da Silva Jesus Monte
- Paulo César Monteiro Coelho
- Rita João Coelho Cardoso

CANDIDATOS EXCLUIDOS

Nome	Motivo da Exclusão
Ana Cristina da Silva Dias	a)
Ana Luísa Soares Ricardo	e)
Ana Maria da Cruz Raposo	e)
Andreia Silva	e)
Bruno Jordão	f)
Fernando Jorge da Silva	c)
Gonçalo Dionisio	f)
Hélder Gamito	k)
Iolanda da Silva	e)
João Carlos Filipe de Azevedo	e)
José Eduardo da Silva Brito	a)
Josélia Maria Saraiva Caetano	e)
Marta Fernandes	e)
Nana Megre	e)
Pedro Santos	f)
Ricardo Fornelos	e)
Sandra Batista	e)
Tânia Helena Fernandes Pinto	k)


- a) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia
- b) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida na b) no ponto 10.3 – certificado de habilitações

- c) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia e a documentação exigida na b) do ponto 10.3 – certificado de habilitações
 - d) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia e a documentação exigida na c) do ponto 10.3 – currículo vitae, atualizado, detalhado, datado e assinado.
 - e) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia e a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação, e b) do ponto 10.3 – certificado de habilitações
 - f) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia e a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação,
 - g) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação, e b) do ponto 10.3 – certificado de habilitações
 - h) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida na c) do ponto 10.3 – currículo vitae, atualizado, detalhado, datado e assinado.
 - i) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação; b) do ponto 10.3 – certificado de habilitações e c) do ponto 10.3 – currículo vitae, atualizado, detalhado, datado e assinado.
 - j) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação;
 - k) Candidato/a excluído por não ter apresentado a documentação exigida no ponto 10.2.1 – formulário disponível no site desta Autarquia e a documentação exigida na a) do ponto 10.3 – fotocópia do documento de identificação, e b) do ponto 10.3 – certificado de habilitações e c) do ponto 10.3 – currículo vitae, atualizado, detalhado, datado e assinado.
- (1)** Notificados nos termos do disposto no Artº 6 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e em cumprimento do disposto no Artº 25 da Portaria para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do envio da notificação, por mail, sobre a sua exclusão do procedimento concursal.
- (2)** Os candidatos excluídos têm de se pronunciar através do *formulário de audiência dos interessados* disponibilizado no site desta Autarquia e juntar a documentação em falta.

Palmela, 15 de janeiro de 2026

O Júri efetivo,


Rosélia Maria Fernandes Vilhena Paz
Presidente


Magda Sofia Henriques dos Santos Costa
Vogal


Vítor Hugo Fernandes Martins
Vogal